



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 526, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Superintendência Municipal da Atenção à Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.410.536 – SDS-PE e do CPF nº 028.012.334-55, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Superintendência Municipal da Atenção à Saúde, Símbolo CC3**, a partir do dia 12 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 07/05/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

SANDRA-FELIX DA SILVA

Prefeita